



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Processo: 0000090-88.2021.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 024/2021

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Zoom", realizada em **08/04/2021**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MYLLENA FORMIGA CAVALCANTI DE ALENCAR MEDEIROS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, resolveu, por unanimidade de votos, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu a Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, "ad referendum" do Tribunal Pleno, de acordo com o art. 66 da Lei Complementar n.35/79, e artigos 13 e 28, do Regimento Interno desta Casa, a concessão das férias solicitadas, 2º período do exercício 2021, para o intervalo de 18.05.2021 a 16.06.2021, com conversão em pecúnia nos últimos dez dias (07.06 a 16.06.2021), de acordo com a Resolução do CNJ n.º 293/2019 e a Resolução CSJT n.º 253/2019.

Observação: abstenção de voto do requerente.

RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE
Secretário Geral Judiciário